



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 19.2.10/2022, QUE ENTRE SI CELEBAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO E A EMPRESA JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ 40.065.143/0001-04, localizada na Rua Chateaubriand Pereira, s/n, Anexo B, Centro, Congo/PB, CEP 58.535-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JAIRO THAYGO DOS SANTOS FARIAS**, portador(a) do CPF nº 115.546.464-80 e da Identidade Civil RG Nº 4059218 SDS/PB de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 19.2.10/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 019/2021- Tomada de Preços nº 2.2.002/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR**, o valor de **R\$ 2.497,74 (Dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, do valor total do contrato, referente à retirada de itens e diminuição no quantitativo dos itens: 10.1.1; 10.2.1 e 10.3.1, conforme termo de realinhamento que se integra ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor do Contrato de **R\$ 9.381,61 (Nove mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)**, como valor total do contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto que trata a Cláusula Primeira tem como fundamento o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

JAIRO THAYGO DOS SANTOS FARIAS e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
assinaram por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/D36D-941C-710C-2648> e informe o código D36D-941C-710C-2648





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 22 de Junho de 2022.



ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Mota

NOME:

CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

NOME:

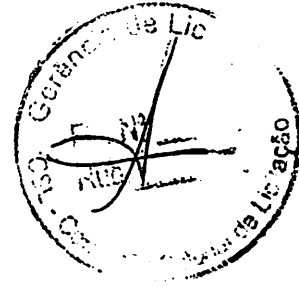
CPF: 079.772.574-16.

MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB
Assinado por 2 pessoas: JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS e ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/D36D-941C-710C-2648> e informe o código D36D-941C-710C-2648





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D36D-941C-710C-2648

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOTAV CONSTRUCOES SERVICOS E SOLUCOES LTDA (CNPJ 40.065.143/0001-04) VIA PORTADOR JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 22/06/2022 11:53:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOTAV CONSTRUCOES SERVICOS E SOLUCOES LTDA (CNPJ 40.065.143/0001-04) VIA PORTADOR JARIO THAYGO DOS SANTOS FARIAS (CPF 115.XXX.XXX-80) em 22/06/2022 11:53:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 22/06/2022 12:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/D36D-941C-710C-2648>